



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 009/2022-CPL-SEMSA

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-CPL-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, sediada na PASSAGEM ALVARO ADOLFO Nº02, Pedreira, Belém/PA inscrita no CNPJ sob nº 02.031.420/0001-60, neste ato representado por JAMES FERNANDES DE SOUSA portador do RG sob nº 28609294-8, SSP/MA, e do CPF sob nº 757.554.243-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO **009/2022-CPL-SEMSA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 03 (três) meses do prazo de vigência do CONTRATO Nº **009/2022-CPL-SEMSA**, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

1.1 **Paragrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº **009/2022-CPL-SEMSA**, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 01/03/2023 com término em 31/05/2023.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 01 de março de 2023.

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 02.031.420/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: